

LEI MUNICIPAL N° 736/2020

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aponta recursos e dá outras providencias”.

HILDO FRANCISCO ALVES ZANDONÁ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de São Pedro das Missões a abrir no orçamento vigente, com base no art. 41 da Lei Federal n.º 4320/64 e alterações posteriores, do seguinte Crédito Especial:

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proj/Atividade: 1060 – Pavimentação de vias vicinais com recursos Excedente do Petróleo

Elemento: 44.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

Valor: R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais com trinta e três centavos)

Art. 2º – Servirá de Recursos para dar cobertura a presente abertura de Crédito Especial o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, originária de receita do Excedente do Petróleo repassado pelo Governo Federal em 31/12/2019.

Art.3º - Fica a presente abertura de Crédito Especial, com suas metas e prioridades, incluídas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes em 2020.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

HILDO FRANCISCO ALVES ZANDONÁ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.